PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
CEP 38490-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO
Praça Urias José da Silva, n.º 42
(34)3245-2000- e-mail: pmindianopolis@com4.com.br

Câmara Municipal
FL. Nº 3
Visto

MENSAGEM N.º 67, DE 2008.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,
Senhores vereadores,

Encaminhamos a essa Casa, para apreciação, o Projeto de Lei, que a*utoriza a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento vigente, no valor de R$ 49.996,00 (quarenta e nove mil, novecentos e noventa e seis reais), mediante anulação parcial de dotações do Orçamento vigente.*

Trata-se da suplementação de dotações orçamentárias para cobrir as seguintes despesas:

- Reforço de Dotação Orçamentária para Empenhamento do Termo Aditivo do Processo Licitatório n.º 1924/2008, na Modalidade Tomada de Preços n.º 003/2008 para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza urbana das vias públicas e pintura de meio fios da cidade de Indianópolis;

- Reforço de Dotação Orçamentária para realização de Processo Licitatório destinado a Aquisição de Combustível para abastecimento de veículos e máquinas da frota municipal;

- Reforço de Dotação Orçamentária para Empenhamento de Adiantamento para cobertura de despesas de viagem do Prefeito Municipal para tratar de assuntos de interesse da administração pública do município de Indianópolis.

Assim, contamos com a atenção dos nobres Edis na apreciação e votação do presente Projeto de Lei.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 17 de outubro de 2008.

RENES JOSÉ BORGES PEREIRA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL INDIANOPOLIS - MG
Protocolo Nº 277/2008
17/10/2008
Responsável Protocolo

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
CEP 38490-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO
Praça Urias José da Silva, n.º 42
(34)3245-2000- e-mail: pmindianopolis@com4.com.br

Câmara Municipal
FL. Nº 1
Visto

PROJETO DE LEI N.º 252/2008.

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento vigente, mediante anulação parcial de dotações do Orçamento vigente.

A Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no Orçamento vigente, no valor de R$ 49.996,00 (quarenta e nove mil, novecentos e noventa e seis reais), para reforço das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo I, desta Lei.

Art. 2° Para atender as despesas com abertura de crédito previsto nesta Lei, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial de dotações do Orçamento vigente, discriminadas no Anexo II, desta Lei.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 17 de outubro de 2008.

RENES JOSÉ BORGES PEREIRA
Prefeito Municipal

Aprovado em 29,10,08
por 5 votos favoráveis a 1 voto contrário
Presidente da Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38490-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

Praça Urias José da Silva, n.º 42

(34)3245-2000- e-mail: pmindianopolis@com4.com.br

ANEXO I

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS À SEREM REFORÇADAS

Orgão	Unidade	Funcão	SubFuncão	Programa	Proj. ou Ativ.	Despesa	Ficha	Discrim. da Despesa	Valor
02	01	04	122	0321	2002	3.3.90.14.00	16	Diárias - Civil	4.000,00
02	04	10	301	0931	2018	3.3.90.30.06	138	Material de Consumo - Combustíveis e Lubrif.	6.000,00
02	06	04	122	0321	2032	3.3.90.39.00	223	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	19.996,00
02	06	15	452	1601	2033	3.3.90.30.06	231	Material de Consumo - Combustíveis e Lubrif.	13.000,00
02	06	20	601	2621	2035	3.3.90.30.06	242	Material de Consumo - Combustíveis e Lubrif.	7.000,00
TOTAL									**49.996,00**

Câmara Municipal
FL. Nº 5
VISTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38490-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

Praça Urias José da Silva, n.º 42

(34)3245-2000- e-mail: pmindianopolis@com4.com.br

ANEXO II

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS À SEREM ANULADAS PARCIALMENTE

Orgão	Unidade	Funcão	SubFuncão	Programa	Proj. ou Ativ.	Despesa	Ficha	Discrim. da Despesa	Valor
02	01	04	122	0321	2003	3.3.90.39.01	25	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
02	05	08	244	0691	2031	3.3.50.43.00	198	Subvenções Sociais	45.996,00
TOTAL									**49.996,00**

Câmara Municipal
FL Nº 6
Visto